



Sarau do Colégio Uirapuru - 2018

O 2º SARAU do Colégio Uirapuru se configura como um espaço de livre circulação de ideias para sua comunidade, valorizando a leitura e a escrita.

CONCURSO DE TEXTO MISTO

O Concurso de Textos Mistos, parte do Sarau, visa estimular a expressão autoral dos alunos, por meio da produção de textos verbais e/ou não verbais. O concurso objetiva valorizar a excelência e a criatividade, assim como é feito na matriz curricular do Colégio Uirapuru.

Regulamento

O Concurso de Textos Mistos do Colégio Uirapuru é realizado inteiramente pela instituição, com o objetivo de estimular a produção artístico-literária, valorizando os diferentes tipos de texto como recursos de expressão, capazes de promover a circulação cultural no ambiente escolar.

1- Quem pode participar

Podem participar todos os alunos do Ensino Médio do Colégio Uirapuru, sendo a participação totalmente gratuita e voluntária.



2- Prazo de inscrições

O Concurso de textos mistos estará aberto para inscrições a partir de **16 de agosto** de 2018 e terá seu prazo de inscrição até dia **20 de setembro** de 2018, às 17h, podendo prorrogar-se o prazo, a exclusivo critério da Comissão Julgadora.

3- Apresentação dos trabalhos

Os textos mistos apresentados devem abranger o tema "ESPERANÇA" e cada candidato pode submeter apenas um exemplar. Quanto ao formato, os candidatos devem seguir os seguintes critérios:

3.1 - Para a linguagem não verbal:

- Uma fotografia colorida ou preto/branco original e inédita, de autoria dos inscritos, sobre o tema "ESPERANÇA";

3.2 - Para a linguagem verbal:

- Um aforismo original e inédito, ou seja, uma sentença que, com poucas palavras, tenha a capacidade de refletir, integradamente, sobre a foto e sobre o tema "esperança";

- A digitação do aforismo deve constar logo abaixo da fotografia selecionada pelo participante;



- A digitação deve ser em Word, fonte Arial 12 e impressa em papel A4 branco (opaco ou brilhante);
- O aforismo deve conter entre 140 caracteres, com espaços incluídos.

4- Forma de encaminhamento

- Os textos mistos inscritos devem ser entregues em um envelope A4, identificado externamente apenas com o nome do concurso e com o pseudônimo do autor (o nome real do autor não deverá constar no remetente);
- No interior do envelope grande, deve haver um envelope menor, também identificado externamente com o pseudônimo, contendo em seu interior a ficha de inscrição completa;
- O envelope deve ser entregue na Secretaria do Colégio Uirapuru, aos cuidados de "Equipe Sarau 2018";
- Os dois envelopes serão numerados e o participante receberá o número de inscrição em cartão específico.



5- Dos critérios de seleção

Serão levados em conta pela comissão julgadora:

- A adequação ao tema;
- A adequação à estrutura proposta;
- A coesão entre as linguagens (verbal e não verbal);
- A originalidade na abordagem do tema;
- A coesão e coerência do texto verbal;
- O cuidado com a fotografia.

6- Dos prêmios

Os três primeiros colocados receberão medalhas, bem como um certificado que ateste a colocação obtida. Além disso, os textos mistos serão impressos e uma exposição será feita no dia do Sarau do Ensino Médio.

7- Comissão Julgadora:

- A Comissão Julgadora será composta por professores de Língua Portuguesa, de Artes e de Humanidades do Colégio Uirapuru;



8- Divulgação dos vencedores

A divulgação dos resultados do presente Concurso acontecerá até 10 de outubro.

9- Observações gerais

- Não haverá devolução dos trabalhos inscritos. Por isso, é importante que os autores guardem cópias das suas produções;
- O encaminhamento dos trabalhos, na forma prevista neste Regulamento, implica na concordância com as regras nele estabelecidas;
- A partir da inscrição, o Colégio Uirapuru fica autorizado a divulgar os trabalhos e os nomes dos participantes em suas publicações internas, bem como em seu site, sem que isso implique em qualquer ônus à instituição;
- O prêmio recebido pelos participantes será considerado como a remuneração pela cessão dos direitos autorais;
- A Comissão Julgadora terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recursos às suas decisões;
- Caberá também à Comissão Julgadora decidir sobre os eventuais casos omissos no presente regulamento;
- Os concorrentes, ao realizar a inscrição, declaram expressamente que os dados pessoais fornecidos são verídicos;



- Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não atenderem aos critérios de seleção ou forem entregues fora do prazo.

Sorocaba, 10 de agosto de 2018.

Maura Bolfer (Coordenadora Geral)

**Ana Carolina Alecrim Benzoni, Leilane Moraes Oliveira, Mônica Miliani
Martinez e Patrícia Silva** (Professoras de Língua Portuguesa - EM)